DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Terceiro Setor	7
Extrato de Convênio	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 026/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Adequação de Valores de Remuneração de Servidores

Municipais ao Salário Mínimo".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO:

a) que, a Medida Provisória nº 919, de 30 de Janeiro de 2020, da Presidência da República, que estabeleceu em R$ 1.045,00 (Mil e Quarenta e Cinco Reais) o valor do Salário Mínimo em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 2020;

b) que, o valor do novo salário mínimo é maior que aquele fixado na referência "A", do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, havendo, pois, necessidade do valor da remuneração dos ocupantes dos cargos e empregos enquadrados na referência mencionada, serem alterados para atingir o mínimo legal. Essa alteração deverá ocorrer sempre que o valor da referência for inferior ao teto estabelecido para o novo salário-mínimo.

DECRETA:

Art. 1º. - Para se atender ao disposto na Medida Provisória nº 919, de 30 de Janeiro de 2020, da Presidência da República, a partir de 1º de Fevereiro fluente, nenhum servidor municipal poderá perceber remuneração em valor inferior ao estabelecido para o salário mínimo.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos, quando da elaboração da folha de pagamento referente ao mês de Fevereiro fluente, autorizada a proceder aos ajustes necessários para se atender ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº. 037/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de docente de cargo efetivo, do quadro do magistério público municipal de Professor de Educação Básica I, para exercer as funções do cargo em Comissão de Diretor de Escola, na Rede Municipal de Ensino".

- Considerando que a referida servidora ora designada possui formação específica em nível superior em Pedagogia, o que lhe garante pela Lei Federal 9394/96, o direito de exercer as funções de Diretor de Escola, na Rede Municipal de Ensino;

- Considerando que o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007, autoriza o afastamento de titular de cargo de provimento efetivo, no quadro do magistério público municipal, para exercer atividades inerentes ou correlatas de suporte pedagógico, nos estabelecimentos de educação básica, da Rede Municipal de Ensino;

- Considerando que as Leis Complementares 042/07 e 045/07, normatizam as funções de docente de provimento efetivo, para exercer as funções de suporte pedagógico, bem como de especialista em educação, por período determinado, com objetivo de compor com a Gestão Escolar uma estrutura política pedagógica para conduzir as diretrizes curriculares educacionais na obtenção das Metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, em relação à educação infantil, primeira etapa da educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

básica, justificando o interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte, PORTARIA:

- Fica designada para exercer as funções de Diretor de Escola, da EMEI "Joanna Uhl Costa" nos termos do inciso I, do artigo 34, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007, a Senhora Lucinéia da Silva Seron, Professor de Educação Básica I –, de provimento efetivo, do quadro do magistério público, da Rede Municipal de Ensino.

- A Jornada de Trabalho do Diretor de Escola, nos termos da alínea "d", do artigo 27, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007 é constituída de 40(quarenta) horas aulas.

- A designada perceberá seus vencimentos pelo enquadramento de seu cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo – Nível IV – Ref. 3, em sua jornada de trabalho, com a diferença de horas aulas do seu cargo para a jornada de trabalho que efetivamente realiza conforme esta Portaria, nos termos do parágrafo único, alínea "d" do artigo 8°, da Lei Complementar 045, de 04 de dezembro de 2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 068/2010.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 131, de 02 de Janeiro de 2017.

PORTARIA Nº. 038/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de docente de cargo efetivo, do quadro do magistério público municipal de Professor de Educação Básica I, para exercer as funções do cargo em Comissão de Auxiliar de Direção de Escola, na Rede Municipal de Ensino".

- Considerando que a referida servidora ora designada possui formação específica em nível superior em Pedagogia, o que lhe garante pela Lei Federal 9394/96, o direito de exercer as funções de Auxiliar de Direção de Escola, na Rede Municipal de Ensino;

- Considerando que o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007, autoriza o afastamento de titular de cargo de provimento efetivo, no quadro do magistério público municipal, para exercer atividades inerentes ou correlatas de suporte pedagógico, nos estabelecimentos de educação básica, da Rede Municipal de Ensino;

- Considerando que as Leis Complementares 042/07 e 045/07, normatizam as funções de docente de provimento efetivo, para exercer as funções de suporte pedagógico, bem como de especialista em educação, por período determinado, com objetivo de compor com a Gestão Escolar uma estrutura política pedagógica para conduzir as diretrizes curriculares educacionais na obtenção das Metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, em relação à educação infantil, primeira etapa da educação básica, justificando o interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte, PORTARIA:

- Fica designada para exercer as funções de Auxiliar de Direção de Escola, da EMEI "Joanna Uhl Costa" nos termos do inciso I, do artigo 34, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007, a Senhora Adalgisa Aparecida de Sena e Silva Laço, Professor de Educação Básica I –, de provimento efetivo, do quadro do magistério público, da Rede Municipal de Ensino.

- A Jornada de Trabalho do Auxiliar de Direção de Escola, nos termos da alínea "c", do artigo 27, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007 é constituída de 40(quarenta) horas aulas

- A designada perceberá seus vencimentos pelo enquadramento de seu cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo – Nível I – Ref. 1, em sua jornada de trabalho, com a diferença de horas aulas do seu cargo para a jornada de trabalho que efetivamente realiza conforme esta Portaria, nos termos do parágrafo único, alínea "c" do artigo 8°, da Lei Complementar 045, de 04 de dezembro de 2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 068/2010.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PORTARIA N° 039/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Fica INSTAURADO Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2020, para apuração do fato capitulado quanto ao descumprimento do dever funcional previsto no artigo 202, inciso III, da Lei 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), conduta em tese tipificada como infração disciplinar sujeita à pena de advertência, conforme estabelece o artigo 216, da referida Lei Municipal.

- O Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado será conduzido pela Comissão Processante nomeada nos termos da Portaria nº 031/2020, de 29 de janeiro de 2020 (docs. Anexos);

- É fixado em 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão, a contar da citação dos servidores indiciados, admitida sua prorrogação por igual período.

PORTARIA Nº 040/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES".

- Fica a partir desta data, NOMEADOS os servidores abaixo relacionados e seus respectivos cargos.

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL

NOME

BIANCA PERES CONDE

LETICIA DA SILVA

ELEN CAROLINE BRITO LISBOA

MÁRCIA CRISTINA JOAQUIM

JAQUELINE DE SOUZA XAVIER GONÇALVES

FABIANA ROSA DALLAVIA BALTASAR

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME

ROSANGELA CRISTA DAMETO RODRIGUES

ROSA MARIA MOSCA

ANDREIA CRISTINA DONATI MAURO

ELISABETE RODRIGUES TINTI

HILDA SANTOS FERREIRA ANDRADE

JANAINA BRITO LISBOA FRANCISCO

ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL

DULCILENE SERON FRANCO

MANUELA ORSOLON LAZARINI GREGÓRIO

GLEICER CRISTINA CORREIA

SILVIA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA

JOSIANE CRISTINA DA SILVA

GISELE BRAGA BUOSI

APARECIDA PERPÉTUA PERES CONDE

CARGO: EXECUTOR DE SERVIÇÕS GERAIS

NOME

SHEILA CRISTINA BORELI SANTOS

PATRICIA DE SOUZA PERES

PORTARIA Nº 041/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Ficam concedidas FÉRIAS em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Regina de Fátima Costa Fascio	Executor de Serviços Gerais	01/11/2017-31/10/2018	03/02/2020-03/03/2020	30
Christian Fagner Izepan Ribeiro	Encarregado do Sistema Trat. Esgoto	05/05/2015-04/05/2016	03/02/2020-03/03/2020	30
Christian Fagner Izepan Ribeiro	Encarregado do Sistema Trat. Esgoto	05/05/2016-04/05/2017	04/03/2020-02/04/2020	30

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Vladia de Souza Gandolfo	Dentista	03/03/2016-02/03/2017	17/02/2020-02/03/2020	15
Ernesto Cesar de Carvalho	Pedreiro	17/06/2014-16/06/2015	03/02/2020-03/03/2020	30
Ernesto Cesar de Carvalho	Pedreiro	17/06/2015-16/06/2016	04/03/2020-02/04/2020	30
Cassiana Patrícia Rodrigues Soares Rocha	Químico	01/07/2018-30/06/2019	18/02/2020-03/03/2020	15
Eveline Cristiane Donati Brizoti	Professor de Educação Básica I	01/01/2018-31/12/2018	03/02/2020-17/02/2020	15
Ana Perpétua de Oliveira Rosa	Executor de Serviços Gerais	03/03/2018-02/03/2019	03/02/2020-03/03/2020	30
Carlos Alexandre Marcelino dos Santos	Motorista	05/05/2013-04/05/2014	03/02/2020-03/03/2020	30
José Pedro de Toledo	Medico Generalista	01/01/2018-31/12/2018	03/02/2020-03/03/2020	30
Márcia Cristina dos Santos Rossi	Agente Administrativo da Educação	14/02/2019-13/02/2020	17/02/2020-17/03/2020	30
Marli Aparecida Guelfi	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2017-13/03/2018	03/02/2020-17/02/2020	15
Rosimeiri de Andrade Braz Silva	Atendente	06/11/2018-05/11/2019	03/02/2020-03/03/2020	30
Simone Peres Seron	Agente Administrativo	19/02/2014-18/02/2015	03/02/2020-17/02/2020	15
Simone Peres Seron	Agente Administrativo	19/02/2015-18/02/2016	18/02/2020-03/03/2020	15
Simone Cristina Alves Agripino	Auxiliar de Enfermagem	02/07/2017-01/07/2018	03/02/2020-03/03/2020	30

PORTARIA Nº 042/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB I".

- Considerando que o exercício do magistério exige não só conhecimentos específicos e competência especial adquiridos e mantidos através de formação e capacitação contínuas, mas também pela responsabilidade coletiva com a educação;

- Considerando que o desenvolvimento da capacidade de ensinar, tendo como meios básicos para os alunos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

- Considerando que compete ao corpo docente das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, empenhar-se na educação integral dos alunos, incutindo-lhes o espírito de solidariedade humana, de justiça e cooperação, o respeito às autoridades constituídas na melhora da qualidade de ensino;

- Considerando a classificação no Processo Seletivo Simplificado 01/2019, para admissão temporária de professores, de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino através do Edital de Convocação, 001/2020, publicado em 21 de Janeiro de 2020, justificando o interesse público, razões pelas quais Resolve baixar a seguinte, PORTARIA:

- Ficam ADMITIDAS, as servidoras:

- SILMARA PEIT, na EMEI – "Joanna Uhl Costa", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Referência "NI-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 03/02/2020 à 05/07/2020;

- LUEYNE PEREIRA DE PAULA, na EMEI – "Jandira Ianez da Cruz", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Referência "NI-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 03/02/2020 à 16/12/2020;

- MARIA DO CARMO GABRIEL, na CEMEI da Proinfância Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Referência "NI-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 03/02/2020 à 16/12/2020;

- CECÍLIA FERREIRA DA SILVA, na EMEI – "Jandira Ianez da Cruz", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Referência "NI-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 03/02/2020 à 16/12/2020;

PORTARIA Nº 043/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB II".

- Considerando que o exercício do magistério exige não só conhecimentos específicos e competência especial adquiridos e mantidos através de formação e capacitação contínuas, mas também pela responsabilidade coletiva com a educação;

- Considerando que o desenvolvimento da capacidade de ensinar, tendo como meios básicos para os alunos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

- Considerando que compete ao corpo docente das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

empenhar-se na educação integral dos alunos, incutindo-lhes o espírito de solidariedade humana, de justiça e cooperação, o respeito às autoridades constituídas na melhora da qualidade de ensino;

- Considerando a classificação no Processo Seletivo Simplificado 01/2019, para admissão temporária de professores, de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino através do Edital de Convocação, 001/2020, publicado em 21 de Janeiro de 2020, justificando o interesse público, razões pelas quais Resolve baixar a seguinte, PORTARIA:

- Ficam ADMITIDOS, os servidores:

- ALINE FERNANDA PEREIRA MAGALHÃES, na EMEF "Prof.ª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II da disciplina de Arte, Referência "NIII-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 03/02/2020 à 16/12/2020;

- FERNANDO ANTONIO THEODORO JÚNIOR, na EMEI "Joanna Uhl Costa", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II da disciplina de Educação Física, Referência "NIII-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 03/02/2020 à 16/12/2020;

- JÉSSICA TEIXEIRA CAREON, na EMEF "Prof.ª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II da disciplina de História, Referência "NIII-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 03/02/2020 à 16/12/2020;

- VALDAIR APARECIDO BRIZZOTTI, na EMEF "Prof.ª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II da disciplina de Geografia, Referência "NIII-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 03/02/2020 à 16/12/2020;

- THARLES HENRIQUE DA SILVA, na EMEF "Prof.ª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II da disciplina de Matemática, Referência "NIII-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 03/02/2020 à 16/12/2020;

- ISIS BERTONI GALBIATTI, na EMEF "Monsenhor João Telho, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II da disciplina de Inglês, Referência "NIII-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de 03/02/2020 à 16/12/2020;

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 005/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: JUCELI PERPETUA MORETTI MARINI 17364693807 - ME, inscrita no CNPJ. sob o nº. 22.362.086/0001-35; Processo de Licitação nº. 002/2020, Modalidade Convite nº. 001/2020; Objeto: Contratação, através de empreitada global, de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, sendo aparelhos dos tipos janela (ACJ), Split e Piso Teto, instalados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2020, ocorrendo seu término em 31/01/2021; Valor total: R$ 72.185,60; (setenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) Classificação orçamentária: Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, nas respectivas classificações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Exercício. Data da assinatura: 31/01/2020-MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: RAFAEL JORDA CAVALCANTE 45347279842, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.114.490/0001-03; Licitação Dispensada: Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Processo nº 007/2020 – Dispensa nº 005/2020; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área da cultura para o desenvolvimento de atividades a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

serem disponibilizadas à população em geral através do "Resgate dos Costumes e Tradições Regionais", por meio da contação de histórias; mediação de leituras; visita a bibliotecas; criação de histórias e cantigas; musicalização das histórias; criação de personagens e resumo escrito das histórias contadas. Vigência: 01/02/2020 à 30/11/2020; Valor Global: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade: 02.31.01 – Diretoria Municipal da Cultura - 13.392.0024.2067 Manutenção das Atividades Culturais; Categoria Econômica / Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha de Despesa nº 509; Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 29/01/2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP - CNPJ. n º 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: RAFAEL VALEÃO DA SILVA 31634855884, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.492.992/0001-40; Licitação Dispensada: Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Processo nº 006/2020 – Dispensa nº 004/2020; Objeto: Prestação de serviços especializados na área da cultura para o desenvolvimento de oficinas de Artes Cênicas, colaborando com a formação cultural dos participantes utilizando o teatro como instrumento de comunicação, expansão e educação. Vigência: 01/02/2020 à 30/11/2020; Valor Global: R$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade: 02.31.01 – Diretoria Municipal da Cultura - 13.392.0024.2067 Manutenção das Atividades Culturais; Categoria Econômica / Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha de Despesa nº 509; Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 29/01/2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/2020; Contratante: Município de Tabapuã/SP - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: URSULA MARIA QUIRINO LOUZADA OCON 22386565882, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.901.543/0001-08; Licitação Dispensada: Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Processo nº 005/2020 – Dispensa nº 003/2020; Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da cultura para o desenvolvimento de atividades a serem disponibilizadas à população em geral, através de oficinas de Inicialização à musicalização, técnica vocal e formação de coral misto, utilizando a música como meio de aprendizado, estimulando e despertando a sensibilidade e o interesse pelas artes, conforme condições previstas no contrato. Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir de 01/02/2020, ocorrendo seu término em 30/11/2020; Valor total: R$ 9.000,00 (nove mil reais); Classificação dos recursos orçamentários: 02 – Poder Executivo. Unidade: 02.31.01 – Diretoria Municipal da Cultura - Classificação Programática: 13.392.0024.2067 Manutenção das Atividades Culturais - Categoria Econômica / Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha de Despesa nº 509. Fonte de Recurso: 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 29/01/2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE.

Terceiro Setor

Extrato de Convênio

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2.020. Convenentes: O MUNICIPIO DE TABAPUÃ/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 45.128.816/0001-33 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, mantenedora do HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.981.476/0001-07. Objeto: Repasse para custeio, com recursos advindos da Média e Alta Complexidade, conforme a Emenda Parlamentar Federal, nº. 81785125, Relator Geral, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objeto da Proposta nº. 36000.210044/2018-00, cadastrada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, no Fundo Nacional de Saúde, habilitado através da Portaria MS nº. 2956, de 17 de setembro de 2.018, com objeto de Incremento Temporário do Piso da Média

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

e Alta Complexidade (MAC), para custeio do Hospital Maria do Valle Pereira, CNES nº. 2084074. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Forma de Pagamento: de acordo com o repasse advindo do Fundo Nacional de Saúde. Vigência: desde a sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério das partes. Data da Assinatura: 31/01/2020. Legislação aplicável: Lei Municipal nº. 2670/2019, de 16 de Janeiro de 2.019, Leis Federais nº. 8.080/90, 8.142/90 e Lei 8.666/93 atualizadas. Tabapuã/SP, 04 de Fevereiro de 2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - PREFEITA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 002/2.020. Convenentes: O MUNICIPIO DE TABAPUÃ/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 45.128.816/0001-33 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, mantenedora do HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.981.476/0001-07. Objeto: Repasse para custeio, com recursos advindos da Média e Alta Complexidade, conforme a Emenda Parlamentar Federal, nº. 30260008, do Parlamentar Dr. Sinval Malheiros, no valor de R$ 151.106,00 (cento e cinqüenta e um mil cento e seis reais), objeto da Proposta nº. 36000.2872762/01-900, habilitado através da Portaria MS nº. 3562, de 19 de dezembro de 2.019, com objeto de Incremento Temporário do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), para custeio do Hospital Maria do Valle Pereira, CNES nº. 2084074. Valor total: R$ 151.106,00. Forma de Pagamento: de acordo com o repasse advindo do Fundo Nacional de Saúde. Vigência: desde a sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério das partes. Data da Assinatura: 03/02/2020. Legislação aplicável: Lei Municipal nº. 2670/2019, de 16 de Janeiro de 2.019, Leis Federais nº. 8.080/90, 8.142/90 e Lei 8.666/93 atualizadas. Tabapuã/SP, 04 de Fevereiro de 2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - PREFEITA MUNICIPAL DE TABAPUÃ